

RETIFICAÇÃO DO DOESP DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 69.588, DE 9 DE JUNHO DE 2025

No referendo leia-se como segue e não como constou:

Ana Claudia Marino Bellotti

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.06.13.1.1.8.223.1147583

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>